

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RELATÓRIO Nº 5/2023 - CCHLA-CCLF (11.00.53.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Novembro de 2023

Relatório

A comissão avaliadora do prêmio de láurea acadêmica, constituída nos termos da Resolução CONSUNI 06/2022, averiguou que a discente abaixo está apta a receber o prêmio de Láurea Acadêmica do Curso de Letras-Francês .

Curso Letras-Francês

ANDREA MARLEY CHAGAS CÂMARA - Matrícula 20180051390

Análise dos requisitos conforme art. 2 da Resolução CONSUNI 06/2022:

Forma de ingresso atende ao inciso I. Ocupa o nono decil na ordem crescente pelo CRA, na posição 1 dentre 3 concluintes, atende ao inciso II. Participou de projeto de extensão, atende ao inciso III.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 14:29)
CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2410176

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 10:19)
KARINA CHIANCA VENANCIO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 2482870

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 18:19)
MICHELLE MARINHO BRASIL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1760890

Processo Associado: 23074.114723/2023-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: **2023**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **dd582685da**